



Recomendação

“Valorização do ensino artístico no Conservatório Nacional”

Em 2 de Fevereiro de 2021, o plenário da AML aprovou por unanimidade a Moção 135/04 (PSD), na qual se propunha, entre outras questões, que a CML reivindicasse junto do Governo “condições dignas em instalações temporárias compatíveis com as exigências do ensino artístico às Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional, enquanto a obra de reabilitação estiver em curso”. Na AML de 15/6 é agora apresentada pelos mesmos proponentes a Recomendação 150/05 (PSD).

Também já na reunião nº 116ª da AML, de 29 de Setembro de 2020, o GM-PEV apresentara a Moção 116/01 (PEV) ‘Pela urgente reactivação das obras na Escola de Música do Conservatório Nacional’. Nela o plenário aprovou por unanimidade apelar ao Governo para encetar todas as diligências necessárias junto da Parque Escolar, E.P.E., para que sejam resolvidos todos os constrangimentos que estiveram na origem da paragem das obras de requalificação e reabilitação do edifício do Conservatório Nacional, no sentido de garantir as condições de segurança indispensáveis à leccionação, à formação musical, à normal realização de concertos e ao seu funcionamento em geral. No mesmo sentido, também já neste ano, o GP-PEV apresentou na Assembleia da República o Projecto de Resolução nº 925/XIV/2.

Como é sabido, ambas as escolas vinham funcionando no Convento dos Caetanos, casa do Conservatório Nacional desde o século XIX, uma das escolas secundárias do País com maior necessidade de intervenção estrutural por falta de condições do edificado, devido à ausência de obras profundas já desde a década de 1940. As escolas seriam realocadas devido à inadiável requalificação do centenário edifício, a cargo da Parque Escolar, E.P.E., para se proceder à integração e valorização do património existente e à salvaguarda da sua identidade histórica.

Quando foi lançado o primeiro concurso para a reabilitação do Convento dos Caetanos, para o arranque do ano lectivo de 2018/2019 as escolas de Música e de Dança tiveram de ser transferidas para outros espaços: a Escola de Música e os seus 750 alunos foram provisoriamente alojados na Secundária Marquês de Pombal, em Belém, e de seguida os 160 alunos da Escola de Dança foram divididos por três espaços dispersos em Lisboa, alguns dos quais sem as condições necessárias ao ensino da dança.

No entanto, as obras adjudicadas pela Parque Escolar, E.P.E., à Tomás de Oliveira, e iniciadas em Maio de 2019, cujo procedimento concursal estipulava um prazo de 18 meses para a sua conclusão, pararam devido a eventuais incumprimentos por parte do empreiteiro que determinaram a sua suspensão.

Como a Escola de Dança ocupa temporariamente apenas parte do Convento dos Caetanos, que após a reabilitação poderá vir a ser devolvida à Escola de Música, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Artística de Dança (APEE/EADCN) a situação não pode prolongar-se, pelo que requerem uma solução



‘urgente’ que garanta que os próximos anos lectivos decorram com as condições pedagógicas e mínimas de segurança para os corpos docente, discente e funcionários.

Perante estes desideratos, e de acordo com uma missiva datada de 12/5/2021, dirigida à tutela do Ministério da Educação, a APEE da EADCN “com conhecimento da Direcção do Conservatório, tentou procurar condições dignas e adequadas para aquela instituição, bem como para os alunos, tendo assegurado a colaboração por parte da Câmara Municipal de Oeiras no sentido de criar as condições necessárias, ideais e definitivas” para a concessão de instalações autónomas para o funcionamento da Escola de Dança. Do lado da direcção da escola, que também já terá reunido com o Município de Oeiras, a proposta será vista com agrado, desde que “ofereça melhores condições aos alunos”.

O espaço indicado, adjacente ao Parque Urbano do Jamor, seria o Palacete da Quinta da Graça, antigo Convento dos Frades Gracianos do século XVIII, na Cruz Quebrada e Dafundo, pertencente à Faculdade de Motricidade Humana (FMH), que entre outras sinergias possui uma licenciatura em Dança.

Considerando que de acordo com a missiva da APEE/EADCN a recuperação do edifício do Conservatório “nunca foi a solução desejável, mas apenas uma solução temporária de dez anos, findo os quais, teria de ser entregue à Escola de Música”, para expansão das suas actividades de leccionação e o que apelam à CML é “uma solução provisória, a curto e médio prazo, até ao início das obras e enquanto estas decorrem (...) semelhante ao que aconteceu à Escola de Música”.

Considerando que em 2014 haviam também já sido aprovadas por unanimidade as recomendações “Pela dignificação do Conservatório Nacional” e “Reabilitação do Conservatório Nacional de Lisboa”, e que na sequência de uma visita da 7ª Comissão Permanente às instalações do Conservatório, realizada em 11 de Setembro de 2014, fora apresentado à tutela o relatório dessa visita.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Exorte o Governo para que seja dada urgência à reactivação das obras de requalificação do Conservatório Nacional, no sentido de garantir condições dignas de ensino, apresentando a calendarização actualizada das mesmas.

2 - Em articulação com o Governo, promova o constante diálogo da Parque Escolar, E.P.E., com a direcção das Escolas, os corpos docente e discente e as Associações de Pais e Encarregados de Educação, no que diz respeito a todas as diligências relacionadas com as obras de requalificação e reabilitação do edifício do Conservatório Nacional.

3 - Em conjunto com o Ministério da Educação, avalie e apresente, com carácter de urgência, uma solução de espaço unificado que melhor permita assegurar o funcionamento lectivo da Escola de Dança do Conservatório Nacional.



4 - Após a conclusão das obras garanta as devidas condições e eventuais apoios ou protocolos, para a continuidade do ensino público artístico no edifício Convento dos Caetanos, como equipamento cultural indispensável para as actividades de ensino especializado do Conservatório Nacional, mas também como pólo dinamizador, não só do Bairro Alto, mas de toda a cidade de Lisboa.

Mais delibera:

5 - Remeter a presente recomendação ao Ministério da Educação, à Parque Escolar, E.P.E., à Direcção das Escolas do Conservatório Nacional, às Associações de Pais e Encarregados de Educação, Associações de Estudantes e Associação de Amigos da Escola de Música do Conservatório Nacional.

6 - O devido acompanhamento pelas Comissões Permanentes da AML.

Assembleia Municipal de Lisboa, 15 de Junho de 2021

O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes